

**PORTARIA DE FÉRIAS N. 007239-2015 - SAGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

EEEF. Padre Orione/Ananindeua

MATRICULA	SERVIDOR (A)	EXERCICIO	PERÍODO
520772/1	TEREZA LUCIA DAS NEVES TRINDADE	2015	01/07/2015 A 30/07/2015
5888889/1	SANDRA SUELY MARQUES PINHEIRO	2015	01/07/2015 A 14/08/2015

**PORTARIA DE FÉRIAS N. 007240-2015 - SAGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

EE. Pe Benedito Chaves/Belém

MATRICULA	SERVIDOR (A)	EXERCICIO	PERÍODO
6037534/2	DIONEIA SANTIAGO ALVES	2014	15/07/2015 A 28/08/2015
57211627/1	ENIO FERREIRA DA SILVA	2015	15/07/2015 A 13/08/2015
54189452/2	HELVIA CRISTINA PANTOJA GALVAO	2015	15/07/2015 A 13/08/2015
545678/1	MARIA JOSE BALIEIRO FERREIRA	2015	15/07/2015 A 13/08/2015
545740/1	CREUZA MARIA BALIEIRO FERREIRA	2015	15/07/2015 A 13/08/2015
54195569/3	CRISTIANE GOMES MENDONCA GONCALVES	2015	15/07/2015 A 28/08/2015
57213935/1	MAYRA ARAUJO NOGUEIRA	2015	15/07/2015 A 13/08/2015
57213830/1	DIENE MACHADO PACHECO	2015	15/07/2015 A 13/08/2015

**PORTARIA DE FÉRIAS N. 007241-2015 - SAGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

EE. Maroja Neto/Belém

MATRICULA	SERVIDOR (A)	EXERCICIO	PERÍODO
184870/1	LUIS ALBERTO BATISTA	2015	01/07/2015 A 30/07/2015
5137268/1	MARCELO DE NAZARE REIS MORAES	2015	01/07/2015 A 30/07/2015

**Protocolo 839010****PORTARIA Nº 232/2015-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do Processo nº 888640/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.07.2014 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- ELAYNE JARINA DE LIMA ARTIAGA SANTIAGO-54194017-3-PROFESSOR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de junho de 2015.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo 839043****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo nº 007

Exercício: 2015

Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da educação Profissional.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Empresa G. M. Sufredini Industrial Ltda. CNPJ. 02.976.191/0001-57, com sede na Rod. PA 150 km1130, CEP: 68.695-000, Tailândia/PA.

Foro: Belém/PA

Data Assinatura: 11/06/2015

Vigência: 11/06/2015 a 09/06/2017.

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 838935****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo nº 008

Exercício: 2015

Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da educação Profissional.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Empresa Marcenaria Ouro Verde Eireli Ltda. CNPJ. 10.710.621/0001-12, com sede na Rod. PA 150, km 124, CEP: 68.695-000, Tailândia/PA.

Foro: Belém/PA

Data Assinatura: 11/06/2015

Vigência: 11/06/2015 a 09/06/2017.

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 838936****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****ESTABELECEER NORMAS PARA O ENVIO DE MATÉRIAS PARA O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DA UNIÃO.**

PORTARIA Nº 1679/15, de 11 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, os diversos processos seletivos que são realizados anualmente pela UEPA, a exemplo do Vestibular, Vestibulinho, Professores Substitutos, Cursos de Pós-Graduação e Residência Médica, entre outros;

CONSIDERANDO, que os concursos supramencionados, devem observar as normas legais, especialmente as estabelecidas em nossa Carta Constitucional e Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, as atribuições legais da Procuradoria Jurídica da UEPA;

CONSIDERANDO, o custo de publicação no Diário Oficial do Estado e a credibilidade da UEPA, no que se refere a tornar público seus atos;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 31, II do Estatuto da UEPA, que estabelece a competência do Reitor da UEPA em planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a todos os órgãos, comissões e servidores da UEPA que, as minutas de Editais referentes aos concursos Públicos ou Processos Seletivos da UEPA, antes da remessa para assinatura e publicação pela autoridade competente, devem ser encaminhadas, com no mínimo 15 dias de antecedência da publicação no DOE, para análise e aprovação da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Determinar que, qualquer matéria publicada no Diário Oficial do Estado ou da União pela qual seja solicitada a publicação de ERRATA por órgão, setor, comissão ou servidor da UEPA, somente será realizada a publicação no DOE ou DOU mediante solicitação por escrito com a devida justificativa do órgão, setor, comissão ou servidor da UEPA e com a autorização do Magnífico Reitor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo 838674****ESTABELECEER NORMAS PARA APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO, REFERENTE A CONVÊNIOS CELEBRADOS PELA UEPA.****PORTARIA Nº 1678/15, de 11 de junho de 2015.**

CONSIDERANDO, que a UEPA vem celebrando, rotineiramente, diversos convênios junto a Instituições Públicas e Privadas, sendo a celebração desses instrumentos estratégicas para o fortalecimento de suas políticas de ensino, pesquisa e extensão; CONSIDERANDO, que em grande parte dos convênios, a UEPA figura como Partícipe Conveniente, especialmente nos instrumentos celebrados com a União, através de seus órgãos e entidades, o que importa no recebimento e administração de recursos expressivos por dessa Instituição de Ensino Superior - IES;

CONSIDERANDO, que a ordenação de despesas dos referidos convênios é de responsabilidade do Titular da UEPA;

CONSIDERANDO, que a aprovação prévia do Plano de Trabalho constitui o pressuposto para celebração dos Convênios;

CONSIDERANDO, que o não cumprimento das obrigações estabelecidas nos Convênios poderá ensejar penalidades a essa IES e a seu Titular, especialmente os celebrados com o Governo Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 31, II do Estatuto da UEPA, que estabelece a competência do Reitor da UEPA em planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades da Universidade, provendo meios para o seu aperfeiçoamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, aos órgãos, comissões e servidores responsáveis que, todos os Planos de Trabalho destinados a celebração de Convênios devem ser encaminhados a PROJUR para fins de análise e prévia aprovação.

Art. 2º - Somente após a expressa aprovação dos Planos de Trabalho pela PROJUR, poderão eles serem remetidos aos órgãos e entidades concedentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a PORTARIA Nº 629/10 de 25.03.2010, publicada no D.O.E nº 31.633 de 26.03.2010.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo 838678****OUTRAS MATÉRIAS****II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 035 / 2015 - UEPA CONVOCATÓRIA 2015 PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA CAMPUS AVANÇADO**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna pública a alteração no cronograma do Edital 035/2015-UEPA conforme abaixo, mantendo-se inalterados todos os itens e subitens do referido Edital:

2. DA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO:

□ ONDE SE LÊ:

2.1. Cronograma

a) Divulgação e Inscrições: 11/05/2015 a 29/05/2015;

b) Período de Avaliação dos projetos: 01/06/2015 a 10/06/2015;

c) Resultado preliminar: 11/06/2015;

d) Período para recursos: 12/06/2015;

e) Resultado final: 15/06/2015;

□ LEIA-SE:

2.1. Cronograma

a) Divulgação e Inscrições: 11/05/2015 a 29/05/2015;

b) Período de Avaliação dos projetos: 01/06/2015 a 15/06/2015;

c) Resultado preliminar: 16/06/2015;

d) Período para recursos: 17/06/2015;

e) Resultado final: 18/06/2015;

Belém, 11 de junho de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 838679**